

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 487, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN
Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1853 23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 300.000,00

TOTAL 300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2016.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA : 23101
1853 - SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F 339000000	100	OD	NO	300.000,00

TOTAL GERAL: 300.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
1853 23101 - SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
13	392	404 2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F 335000000	100 CMF NO	300.000,00

TOTAL FISCAL: 300.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 300.000,00

ANEXO III
Processo: 1853
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00
Processo:

Processo: 1853
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00
Processo:

